



50000014784

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



REQUERIMENTO: ⁴⁰⁰ ___/21

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 32726
Correspondência Recebida
Em 08/09/21
Ass. 14 Hs e 17

A Vereadora abaixo-assinada requer de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja o presente REQUERIMENTO encaminhado ao Prefeito Municipal e também para a secretaria de saúde, solicitando informações sobre possível projeto que possa existir para estabelecer parceria com as empresas privadas do município de Ouro Preto, sobre programa referente à apresentação do cartão de vacinação para adentrar em estabelecimentos comerciais/eventos de nossa cidade. Popularmente conhecido como "passaporte da vacina", a medida já foi instituída em diversos locais do Brasil, como, por exemplo, São Paulo, Rio de Janeiro, Amazonas, Ceará. E também em outros países como, por exemplo, Estados Unidos, Itália, França, China, Israel.

Solicitamos também, informações se há algum planejamento para que seja necessária a apresentação do comprovante de vacinação para pessoas inseridas nos grupo elegíveis para imunização contra a COVID-19, em espaços públicos que possuem algum tipo de portaria/recepção (museus, igrejas, parque horto dos contos e demais). Usando como um ótimo exemplo a medida adotada pela Câmara Municipal de Ouro Preto, a qual parabeno a mesa diretora, onde é solicitado o cartão de vacinação contendo ao menos a primeira dose para aqueles que se interessam em participar das reuniões/eventos que ocorrem na casa.

Estamos na onda verde do programa Minas Consciente, e queremos avançar ainda mais para o fim da pandemia, e caminhar para que tudo possa voltar ao mais próximo do normal, o mais rápido possível. Mas, não podemos nos descuidar, precisamos de medidas efetivas do poder público. Além disso, é importante que as pessoas tenham consciência sobre a importância da vacina. Lembrando que o interesse coletivo, deve sobrepor o individual "No conflito entre o direito individual e o coletivo da sociedade à saúde pública, deve prevalecer o dever do Estado de proteger a população. Com esse entendimento, o juiz Daniel de Souza campos, da Comarca de Sapezal "

JUSTIFICATIVA



página 1 / 2

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



Tal solicitação se justifica com o intuito de saber se há algum planejamento do executivo municipal em relação ao assunto abordado em nosso pedido.

Sala de Sessões, 8 de Setembro de 2021.

Vereadora Lilian França Albuquerque - PDT

APROVADO em única discussão

Por _____
Sala das Sessões, 09 de setembro de 21

Presidente
Com 9 votos a favor e com — votos contra

AP. Lilian, Mathaus, Bantuar
Leitor, Bandunko, Kuruze

